



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

EDITAL N° 13/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019
CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DE DOCUMENTOS
REFERENTE AO EDITAL N° 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, com fundamento no Edital n°. 01, de 11 de janeiro de 2019, no art. 37, IX, da CRFB e na Lei Municipal n° 3.747, de 09 de novembro de 2009, e no Decreto Municipal n° 5.849, de 09 de janeiro de 2019, visando ao preenchimento de cargos de Técnico e Analista de Tecnologia da Informação - TI, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLOG) e demais Órgãos do Município de Aracaju, torna pública a convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas:

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, n°. 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 12 de agosto de 2019 das 07h às 12h e 13h e 30min. às 16h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Sumário de urina;
Parasitológico de Fezes;
RX do tórax e ECG
Teste Ergométrico (para candidatos com mais de 40 anos quando no momento desta convocação)

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital n°. 01/2016.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

1.4. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 12/08/2019 das 7h às 12h e das 13h e 30min. às 16h, munidos de cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência e imediata devolução.

Cópia da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;

Cópia do CPF;

Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;

Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;

Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);

02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;

No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;

Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;

Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;

Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuem tal documento;

Comprovar mediante cópia, o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº 01/2016. (Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido);

Cópia da Certidão de Casamento (se casado);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Comprovante de residência;

Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal (tipo 037);

Declaração de que o candidato não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Edital Nº1/2016, item 5, subitem 5.1 (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no item 2, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju/SE, 31 de julho de 2019.

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

ANEXO I

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3201874862	EDUARDO DA PAIXÃO RODRIGUES	10º
3201874575	DAVID PELUZIO MELGAÇO NETO	11º